PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 277/2025

"DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃODOS HORÁRIOSDEATENDIMENTODE TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARIMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2025

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)

DOC: 1748978560